



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 1 DE SETEMBRO DE 2020

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, achando-se presentes a vice-presidente, senhora **Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaro Dinis**, e os vereadores, senhores, **Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva**, **Victor de Oliveira Ferraz**, **Rogério Pires Rodrigues Neto**, **Sara Luísa Ascensão Marques Carvela Serra** e **Cláudia Cristina Dias Guedelha**.-----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**.-----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta minutos, deu a Câmara início à:-----

= AUDIÇÃO DO PÚBLICO =

Não compareceu qualquer cidadão interessado em interpelar a câmara.-----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que não entender porque é que o município ainda não resolveu a questão da Sociedade Polis e porque é que não utiliza os espaços que pertenciam a esta sociedade. Lembrou depois que os respiradouros do Parque de Estacionamento do Pau da Bandeira estão nas oficinas da autarquia a reparar, embora estes equipamentos ainda não pertençam ao município. Perguntou seguidamente porque não é feito o mesmo com outros equipamentos deste parque, tais como as portas que já foram vandalizadas, permitindo assim que aquele espaço se mantenha minimamente em condições, o que hoje já não acontece. Defendeu depois que é preciso planear a manutenção devida dos espaços verdes, uma vez que Albufeira necessita muito que esta área seja cuidada. Referiu depois que ouviu dizer que saiu uma notícia sobre o município que mencionava que iriam ser investidos quarenta e cinco milhões de euros durante este período, o que revela alguma política eleitoralista, dada a proximidade das eleições. Lembrou ainda que no início do presente mandato havia muita vontade de construir um túnel, tendo a autarquia investido mais de duzentos mil euros em estudos e análises, o que não é pouco. Afirmou seguidamente que os resultados desses estudos nunca foram disponibilizados aos vereadores não permanentes. Referiu ainda que os vereadores não permanentes votaram contra esta solução e sempre foram claros, objetivos e transparentes nesta matéria, contrariamente ao executivo permanente,

uma vez que se desconhece a sua opinião sobre este assunto. Disse depois que passados três anos sobre o anúncio da construção do túnel, nada se sabe sobre o mesmo, o que só revela que não existiu aqui uma linha condutora nem uma estratégia. Defendeu ainda que para este executivo as estratégias vão surgindo conforme as vontades, o que é mau. Referiu também que Albufeira não merece que não exista uma definição estratégica do que é o investimento público para que se perceba para onde se caminha. Afirmou seguidamente que tem algumas dúvidas sobre o apoio do município à economia e também sobre o fundo de emergência. Referiu também que é sabido que tudo o que foi feito foi pouco e que os critérios utilizados no fundo de apoio afastaram muitas pessoas de receber esta ajuda, pelo que a câmara municipal deve ser mais criativa para chegar a mais gente. Afirmou seguidamente que precisa de saber se o executivo permanente tem a vontade de ir mais além, ou se prefere deixar as coisas como estão. Perguntou ainda se a dinâmica é só esta nos apoios e no fundo, ou se irão existir outras dinâmicas e outras formas de estar por forma a chegar a mais gente. Considerou depois que o mês de agosto trouxe uma lufada de ar fresco do ponto de vista empresarial, expressão utilizada pelo senhor presidente na televisão. Referiu seguidamente que ainda assim existe muita incerteza e que se para alguns esta lufada vai permitir manter as empresas abertas, para muitos não vem ser suficiente, uma vez que terão de aguentar sete ou oito meses de época baixa. Afirmou depois que é preciso perceber qual a disponibilidade da autarquia para criar dinâmicas que permitam ajudar os munícipes e o tecido empresarial nos meses de inverno. Lembrou ainda que a câmara municipal deixou muitas coisas por tratar, nomeadamente o Regulamento dos tuctuc's, o Conselho Municipal da Juventude, o Conselho Municipal da Educação, etc. Considerou depois que a prioridade agora deve ser a pandemia e as dificuldades do tecido económico empresarial. Lembrou seguidamente que os vereadores não permanentes procuraram sempre acompanhar todos estes assuntos que foram deixados para trás e apresentar as melhores soluções para os mesmos, pelo que lamentam que tanto fique por fazer. Disse depois que é uma excelente ideia o facto de tornar visitável a torre da igreja, uma iniciativa que merece os parabéns, mas lembrou que os vereadores não permanentes sempre defenderam que toda aquela envolvente e todo aquele espaço histórico deve ser tratado, uma vez que lá existem espaços e habitações em muito mau estado. Lembrou também que o antigo hospital e outras habitações naquela zona estão muito degradados e que pertencem à Santa Casa da Misericórdia. Defendeu ainda que não basta que exista um único investimento público naquele espaço, tendo antes que existir um conjunto de investimentos em toda a área envolvente, por forma a que



aquele espaço se torne num espaço verdadeiramente nobre. Lembrou igualmente que também existe o investimento nas antigas oficinas da autarquia, pelo que a zona deve ser encarada no seu todo. Defendeu ainda que este período de pandemia devia ser aproveitado para repensar a atividade económica do concelho, bem como o rumo que se pretende dar ao turismo, que tipo de turismo se pretende, que qualidade de turismo se pretende, que qualidade de oferta turística se pretende, etc. Lembrou também que o município também tem aqui responsabilidades, nomeadamente na questão do alojamento local, dos hotéis, etc. Referiu depois que acha que não vai ser dado um rumo a esta questão, pelo que infelizmente tudo ficará na mesma. Afirmou seguidamente que tem recebido algumas reclamações sobre os lixos acumulados nas praias, uma vez que os jovens e os turistas, após o encerramento dos estabelecimentos comerciais, deslocam-se para as praias para se divertirem, acabando por fazer muito lixo e muito barulho, para além de estragarem muitas coisas e desrespeitarem a ordem pública. Defendeu depois que deve ser encontrada uma solução para este problema, solução que pode passar pela iluminação das praias. Referiu ainda que Albufeira é um sítio onde infelizmente circula muita droga, uma realidade que o município deve ter coragem para encarar de frente e procurar solucionar. Disse depois que a atividade da noite traz este tipo de problemas, infelizmente. Afirmou seguidamente que a animação é um fator importante do concelho, mas deve ser uma animação saudável e limpa, pelo que estes polos desestabilizadores criam situações desagradáveis e que não são bem-vindas. Referiu ainda que a situação do lixo é normal, mas que desrespeita a ordem pública e provoca situações indesejadas, pelo que o município tem a obrigação de olhar pelo espaço e trabalhar em conjunto com as autoridades por forma a encontrar soluções para os problemas existentes. Lembrou depois que os vereadores não permanentes ainda aguardam a apresentação das contas do Summer Fest e do Evento dos aviões, bem como das contas de outros eventos que se realizaram há mais tempo. Explicou seguidamente que seria importante ter estes valores e perceber o que estes eventos trouxeram de bom para Albufeira, dado que existe alguma dúvida sobre o retorno dos mesmos, dúvida que não é só dos vereadores não permanentes, mas também da população em geral. Defendeu depois que não se percebe a razão de gastar tanto dinheiro na realização de eventos que não têm um retorno direto e criam poluição sonora e visual, quando existem muitas pessoas a passar mal no concelho. Reiterou seguidamente que os vereadores não permanentes ainda aguardam a apresentação destas contas e fez votos para que elas fossem efetivamente apresentadas, dado que muitos outros elementos nunca foram disponibilizados a estes edis. Disse ainda que o

amianto foi retirado da Escola Diamantina Negrão e o senhor presidente tirou algumas fotografias na escola. Referiu seguidamente não saber se esta iniciativa foi feita em estreita colaboração com a direção do estabelecimento, ou se o senhor presidente articulou diretamente com a empresa e aproveitou para fazer campanha nas redes sociais. Afirmou depois que existem situações de pobreza extrema no concelho e defendeu que a câmara municipal não pode deixar famílias a passar dificuldades e fome. Referiu ainda que conhece algumas destas situações e que é necessário que os serviços de atendimento do município estejam abertos aos munícipes, dado que é necessário a autarquia encarar a realidade e resolver os problemas da população. Defendeu ainda que o facto de o atendimento estar muito condicionado ainda prejudica mais a economia do concelho. Considerou depois que devia ser criado um gabinete específico para tratar o problema da pobreza extrema, onde fosse feito um atendimento permanente às pessoas com extremas dificuldades. Admitiu ainda que não é possível atingir o equilíbrio perfeito em matéria de apoios, mas defendeu que a autarquia devia usar todos os meios ao seu alcance para tentar resolver os problemas destes agregados familiares, uma vez que por vezes os progenitores não têm sequer trabalho nem meios para sustentar os seus filhos. Reconheceu seguidamente que o município tem feito algum esforço neste sentido, mas alertou para o facto de existir uma tendência para que as situações de pobreza extrema aumentem, pelo que tem que haver um olhar concreto para estas situações. Lembrou ainda que em todas as reuniões a câmara municipal delibera atribuir centenas de milhares de euros a entidades, clubes e associações, enquanto há pessoas a morrer à fome, a passar dificuldades e a não ter comida para dar aos filhos. Considerou também que esta é uma situação muito grave, pelo que a câmara municipal deve fazer tudo ao seu alcance para que isto não aconteça. Reiterou seguidamente que talvez fosse boa ideia criar um gabinete dedicado a esta realidade, uma vez que as pessoas estão desesperadas e o município não deve dar a ideia de que os munícipes não estão a ser apoiados, devendo antes apoiar estes munícipes. Reiterou também que deve ser resolvido o problema do funcionamento dos serviços de atendimento do município, uma vez que a economia do concelho necessita muito da prestação destes serviços. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que os vereadores não permanentes ainda aguardam a entrega do caderno de encargos dos recentes eventos promovidos pelo município, nomeadamente no que se refere à empresa Tavolanostra, que fez a passagem de ano e também o evento dos aviões. Lembrou ainda que na última reunião da câmara municipal os vereadores não permanentes pediram informações relativamente ao caderno de encargos e ao objetivo dos pagamentos feitos pela autarquia às empresas



ADDINGBLISS, Unipessoal, Lda., num total de cerca de vinte mil euros, e Periodic Table of Events, Lda., num total de cento e cinquenta mil euros. Afirmou seguidamente que na noite de domingo os esgotos entupiram e fizeram saltar as tampas na rua Sacadura Cabral. Lembrou depois que no início do ano os vereadores não permanentes chamaram a atenção para o facto de ser necessário requalificar os esgotos nesta zona da cidade, uma vez que são antigos e todos os anos têm problemas. Referiu ainda que o senhor presidente disse na altura que este problema ia ser resolvido, mas agora voltaram a acontecer problemas assim que aumentou o número de turistas. Disse depois que o problema não deve ter sido bem resolvido, até porque este ano os turistas não são assim tantos como isso. Afirmou depois que poderão acontecer problemas sérios com os esgotos daquela zona se o problema não for efetivamente resolvido, o que até já deveria ter sido feito. Referiu seguidamente que há um investidor que quer fazer um investimento superior a meio milhão de euros, tendo realizado para o efeito uma informação prévia em março, mas ainda não obteve qualquer resposta. Defendeu depois que têm que haver mecanismos que permitam fazer alguma triagem sobre o tipo de investimentos que os privados querem fazer, uma vez que um investimento desta natureza é completamente diferente do investimento numa alteração de um telheiro. Lembrou ainda que foi o próprio senhor presidente a defender que a construção é fundamental na dinamização da economia do concelho, mas estes problemas desincentivam mais do que promovem o investimento. Defendeu seguidamente que seria necessário fazer logo esta triagem à partida para evitar que os investidores acabem por desistir por não obterem uma resposta. Referiu depois que o licenciamento e a informação prévia têm procedimentos parecidos, embora os timings de resposta sejam diferentes, uma vez que a informação prévia tem um prazo de vinte/trinta dias, o que não é cumprido e desincentiva os investidores. Afirmou seguidamente que tomou conhecimento que estava prevista uma superfície comercial nas Ferreiras, mas por causa de um erro de alguém que enviou o processo para um sítio, quando o deveria ter enviado para outro, o projeto não foi apreciado e esteve parado cerca de um mês. Defendeu depois que os projetos de grande envergadura deveriam ter um tratamento diferenciado logo quando são recebidos, o que daria uma imagem de um município amigo do investidor, em vez de dar a imagem contrária como por vezes acontece. Referiu também que estas situações acabam por desincentivar os investidores e podem criar um efeito de passa a palavra entre investidores. Considerou seguidamente que a autarquia ainda está a tempo de fazer estas alterações e defendeu que o deveria fazer o mais rapidamente possível, dado que quem ganha são os munícipes. Perguntou depois o

que já foi feito no âmbito da saúde, dado que o município já assumiu as suas novas competências nesta área. Perguntou ainda que objetivos foram traçados nesta área e o que se pretende fazer relativamente aos centros de saúde. Lembrou seguidamente que os vereadores não permanentes alertaram recentemente que existiam problemas graves nos serviços de atendimento do município, pelo que perguntou o que já tinha sido feito para resolver e agilizar esta questão. Lembrou também que o Agrupamento de Escolas de Ferreira cedeu alguns trabalhadores para ajudar a resolver este problema, pelo que perguntou o que tinha sido feito neste âmbito. Alertou depois que a gestão do município não pode ser feita por navegação à vista, tendo antes que existir um planeamento, uma vez que quanto mais se consegue antecipar, mais fácil se torna a ação executiva e mais se consegue colocar toda a organização a trabalhar no mesmo sentido. Considerou seguidamente que deveria ter sido feito um maior esforço na reestruturação do fundo de apoio. Lembrou depois que os vereadores não permanentes alertaram desde o início que este mecanismo não ia ter o impacto que devia porque tinha muitas restrições. Disse ainda que as alterações introduzidas foram positivas, tendo sido contemplada a proposta dos vereadores não permanentes para também apoiar os profissionais liberais, mas defendeu que o fundo poderá agora não chegar para todas as pessoas, pelo que a câmara municipal deveria ter já trabalhado no sentido de estar melhor preparada para a fase seguinte. Considerou seguidamente que a questão do planeamento é fundamental para preparar o inverno, pelo que já deveria ter havido um diálogo com as forças do concelho para saber exatamente que tipo de apoio o município deverá dar, o que será fundamental para ir ao encontro das necessidades reais da população. Disse ainda que o mês de agosto foi um balão de oxigénio para muitos comerciantes, mas não foi suficiente para resolver o problema, problema esse que se irá manter no próximo ano. Reiterou seguidamente que o planeamento é fundamental para que a câmara municipal seja o mais eficaz possível e consiga chegar a toda a gente. O senhor presidente disse que iria tentar responder a todas as questões colocadas pelos senhores vereadores não permanentes. Afirmou depois que em julho último se realizou uma reunião preparatória da assembleia geral da Sociedade Polis em que se prepararam as coisas para que rapidamente se proceda à liquidação da sociedade. Referiu também que no dia anterior falou com a senhora doutora Ana Nunes, dirigente do município que tem estado a tratar deste assunto e que lhe disse que iria novamente contactar os serviços da administração central para que o processo evolua da forma mais rápida possível. Informou depois que o município tem assegurado pequenos trabalhos nas lojas que ainda pertencem à Sociedade Polis e explicou que estes



trabalhos só não são maiores porque os imóveis ainda pertencem àquela sociedade. Referiu ainda que depois das lojas passarem para a posse do município elas poderão vir a ser utilizadas por serviços da autarquia ou então arrendadas. Explicou seguidamente que a questão dos espaços verdes terá que ser vista de uma forma abrangente e planificada no sentido de deixar de haver tanta relva, uma vez que a relva implica muita manutenção e gasta muita água. Disse depois que está a ser feito um estudo de reorganização dos espaços verdes, podendo vir a ser encontradas novas soluções neste âmbito, nomeadamente a utilização da rega gota-a-gota, em vez da rega por aspersão, o que irá reduzir drasticamente o consumo de água. Afirmou seguidamente que já foram feitas algumas obras no âmbito do Plano Geral de Drenagem, nomeadamente a estação elevatória e as obras realizadas na rua Cândido dos Reis, em Valmangude e junto ao Inatel. Disse depois que em breve serão feitas as obras na avenida do Ténis para o coletor poente, uma vez que o coletor nascente se localiza na rua do MFA e levanta algumas dúvidas sobre a questão do trânsito. Referiu ainda que foi feita a prospeção geodésica para a construção do túnel. Lembrou seguidamente que se trata de um enorme investimento de mais de cento e vinte milhões de euros, pelo que terá que ser financiado por fundos europeus. Referiu depois que o município apoiará a economia do concelho o mais possível, o que por vezes obriga a que se navegue mesmo à vista, uma vez que todos os dias surgem coisas novas e diferentes. Lembrou seguidamente que a crise sanitária é uma situação imponderável e imprevisível, pelo que qualquer tipo de planeamento que se faça é facilmente ultrapassado pelos acontecimentos imprevistos que infelizmente vão surgindo com alguma frequência. Defendeu depois que o senhor vereador Ricardo Clemente devia dizer o nome da pessoa que está a passar fome, uma vez que só assim os serviços poderiam ajudar essa pessoa. Afirmou seguidamente que a Divisão de Ação Social, o Serviço Municipal de Proteção Civil e as IPSS's do concelho têm feito tudo para que não exista fome nem pobreza extrema no concelho, pelo que todas as pessoas têm a obrigação moral de informarem estes serviços sobre eventuais situações destas que conheçam. Lembrou ainda que o município também presta auxílio na aquisição de medicamentos, o que por vezes é tão ou mais importante do que a própria alimentação. Disse seguidamente que iria pedir aos serviços para apresentarem os cadernos de encargos e as contas dos eventos que os senhores vereadores solicitaram. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou se seria possível apresentar um relatório das empresas com os gastos tidos nesses eventos. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que seria bom que o caderno de encargos

também fosse disponibilizado.-----

O senhor presidente disse que o caderno de encargos refere o que o adjudicante tem que fazer. Explicou depois que a Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor foi criada precisamente para facilitar a vida aos investidores, o que inclui a questão das informações prévias. Referiu seguidamente que também é da opinião que deveria ser dada prioridade a certos investimentos, o que infelizmente não tem sido fácil de implementar no terreno. Informou depois que no dia anterior fez uma reunião com todos os dirigentes do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, tendo ficado combinado que até ao próximo dia dezasseis de setembro fossem apresentadas soluções práticas para ultrapassar todos os problemas que têm surgido no âmbito do urbanismo, nomeadamente no campo de investimento, área que é fundamental para o concelho. Afirmou seguidamente que também já ouviu por várias vezes comentários como os que o senhor vereador Victor Ferraz ouviu sobre a demora nos processos que poderiam significar bons investimentos para o concelho, situação que tem que ser melhorada e invertida rapidamente. Disse depois que no âmbito da saúde têm sido feitas várias iniciativas em conjunto com o centro de saúde e lembrou que a Unidade de Saúde Familiar vai ter novas instalações provisórias. Informou depois que os técnicos do município têm estado a trabalhar com os técnicos da ARS no sentido de projetar e planear tudo aquilo que tem que se fazer, nomeadamente ao nível da construção de novos edifícios, o que deverá ser contemplado no próximo orçamento municipal. Afirmou ainda que também está prevista a construção de uma Unidade de Cuidados Continuados na Guia, o que poderá vir a libertar algumas das vinte camas que se encontram junto ao Centro de Saúde. Explicou ainda que há uns tempos foi falada com os serviços a hipótese de fazer uma remodelação dos esgotos da rua Sacadura Cabral, sendo que os técnicos foram da opinião que não seria necessário intervir. Referiu depois que um entupimento pode sempre acontecer, independentemente de ser verão ou inverno, ou de haver muita ou pouca gente, até porque acontecem muitos entupimentos precisamente no inverno. Explicou ainda que os entupimentos nem sempre estão relacionadas com o aumento do caudal.-----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha informou que o coletor que colapsou já foi substituído.-----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que o senhor presidente veio afirmar que a questão do túnel já está ultrapassada porque provavelmente não haverá financiamento para realizar a obra, no entanto a obra foi devidamente anunciada com perspectivas de financiamento, o que só dá razão aos vereadores não permanentes quando dizem que



não há planeamento na autarquia. Lembrou ainda que o senhor presidente era o vereador responsável pela área quando foi discutido o plano de drenagem que incluía o túnel. Referiu também que o senhor presidente diz muitas vezes que está na câmara municipal há muitos anos e efetivamente já faz parte deste órgão há cerca de vinte anos, mas outras vezes parece que só agora surgiu no executivo. Afirmou seguidamente que no discurso do dia do município referiu várias vezes que não tinha abandonado o município, mas no entanto não foi capaz de planejar, de prever e de antecipar as situações que têm estado a ser faladas. Lembrou ainda que o senhor presidente foi vice-presidente da câmara municipal durante vinte anos, fazia parte de uma equipa e tinha as suas responsabilidades. Defendeu seguidamente que só é possível realizar as coisas com trabalho de equipa e com um trabalho planeado e delineado com a estrutura camarária. Referiu depois que o senhor presidente parece ter dois discursos, uma vez que quando lhe convém lembra que está na autarquia há mais de vinte anos, mas quando não lhe dá jeito parece que só agora apareceu no executivo. -----

O senhor presidente disse que nunca negou que está na autarquia ao tempo que efetivamente está, mas explicou que já desempenhou várias funções em várias áreas, o que também implica estar mais dentro de uns assuntos do que de outros. Lembrou depois o que os serviços do município fizeram a partir do ano dois mil pelas escolas do concelho, procedendo a diversas edificações novas, remodelações, fornecimento de equipamentos para salas de aula, computadores, quadros interativos, bibliotecas, etc. Lembrou ainda que no ano dois mil praticamente nenhuma escola tinha uma biblioteca digna desse nome. Referiu ainda que todas estas iniciativas não poderiam ter sido feitas sem o devido planeamento. Explicou depois que nunca acompanhou a questão do túnel no anterior executivo e quando perguntou se havia financiamento para esta obra foi-lhe dito que não havia nem há. Afirmou seguidamente que talvez se venha a conseguir financiamento para esta obra, uma vez que talvez se enquadre no âmbito das alterações climáticas, área que é muito valorizada na questão dos financiamentos europeus. Explicou depois que nunca disse que o túnel não seria feito, até porque acha que este investimento deve ser feito, desde que o estado o financie. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que concorda com o senhor presidente quanto à questão das escolas, uma vez que algum trabalho foi feito. Lembrou depois que os vereadores não permanentes contribuíram ativamente para a mudança que se está a operar nas obras particulares. Lembrou ainda que muito está por fazer em várias áreas, nomeadamente no campo das infraestruturas, como é o caso das águas e dos esgotos. Afirmou seguidamente que os vereadores não permanentes já alertaram por diversas

vezes para a questão da ligação dos esgotos às águas pluviais, o que provoca muito mau cheiro na baixa de Albufeira. Defendeu depois que é preciso pensar e planear estas questões, uma vez que não podem ser resolvidas ad hoc. -----

O senhor presidente disse que este problema já vem da época do Programa Polis, programa que não acompanhou. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que o senhor presidente fazia parte da equipa executiva na altura do Programa Polis. -----

O senhor presidente concordou, mas lembrou que não teve qualquer responsabilidade nesta matéria. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que a obra do túnel foi apresentada em fevereiro como tendo um investimento global de cento e vinte milhões de euros, pelo que não fazia muito sentido terem feito esta apresentação se não havia financiamento para a obra. Lembrou ainda que na altura perguntou como é que a autarquia ia pagar este valor e o senhor presidente respondeu que seria pago através de um empréstimo. Referiu seguidamente que há um trabalho desenvolvido nas escolas até dois mil e treze e outro tipo de postura para com as escolas a partir dessa data, dado que a partir desse ano o investimento municipal nas escolas estagnou completamente. Lembrou depois que em dois mil e treze a Escola Diamantina Negrão remeteu um ofício no qual dava conta da existência de amianto no estabelecimento, pelo que demorou sete anos a retirar o amianto desta escola. Defendeu ainda que este assunto poderia ter sido resolvido há bastante tempo, não havendo por isso necessidade de constar no presente concurso. Considerou seguidamente que a própria empreitada da Escola Diamantina Negrão é um paradigma daquilo que é o arrastamento de uma obra, o que vai criar muitas dificuldades à comunidade escolar. -----

O senhor presidente disse que talvez Albufeira tenha sido o primeiro município do país a retirar todo o amianto das escolas do primeiro ciclo e dos jardins-de-infância, o que foi feito há mais de dez anos, numa altura em que ainda nem sequer se falava nisso. -----

O senhor vereador Victor Ferraz reiterou que existe uma ação do município até dois mil e treze e outro tipo de ação depois de dois mil e treze, relativamente à educação. ---

O senhor presidente disse que esta alteração se ficou a dever à crise.-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que a crise não explica tudo, uma vez que há saldo de gerência desde dois mil e catorze, dois mil e quinze, e existem outros municípios que conseguiram intervir mais nas escolas, tendo Albufeira sido completamente ultrapassada a este nível. Defendeu depois que ninguém pode ficar à sombra do que fez no passado, dado que é necessário intervir agora, especialmente



quando há contentores, escolas com buracos nas salas, etc. Afirmou ainda que não vai permitir que se possa utilizar o passado para justificar o presente, uma vez que o que interessa é o que tem que ser feito agora, dado que existe muita coisa para fazer. Disse seguidamente que a única proposta para colocar computadores nas escolas foi feita pelos vereadores não permanentes no presente mandato. -----

O senhor presidente disse que os jardins-de-infância e as escolas do primeiro ciclo já estavam equipadas com computadores.-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que se estava a referir às escolas no seu todo, uma vez que os utentes das escolas do segundo ciclo e do secundário também pagam os seus impostos. Defendeu depois que o município tem que ser coerente e apoiar as escolas por igual nos seus vários níveis de escolaridade.-----

A senhora vereadora Sara Serra perguntou se o município está preparado para apoiar as pessoas caso se tenha que recorrer novamente ao ensino on-line.-----

O senhor presidente disse que o município já adquiriu material informático para este fim e já o entregou aos agrupamentos de escolas do concelho. Referiu ainda que o município estará preparado para apoiar ainda mais os estabelecimentos de ensino nesta área, caso se justifique. -----

A senhora vereadora Sara Serra disse que os campos de férias terminaram no dia anterior. Afirmou depois que foi bom que os campos de férias tenham sido gratuitos, o que constituiu um bom apoio às famílias, mas perguntou o que é que as famílias irão fazer às suas crianças até que as aulas se iniciem. Questionou ainda se não teria sido possível manter os campos de férias abertos até essa altura. -----

O senhor presidente disse que teria sido possível se houvesse recursos humanos disponíveis. Lembrou depois que as pessoas também têm direito a gozar férias e o ano letivo vai já começar dentro de duas semanas. -----

A senhora vereadora Sara Serra disse que tem uma pequena equipa e que os seus colaboradores conseguem sempre gozar férias quando não fazem tanta falta.-----

O senhor presidente disse que nem sempre é possível fazer isso no município. -----

A senhora vereadora Sara Serra disse que concordou com a boa ação que o município praticou durante dois meses, mas não concorda que não se tenha conseguido manter os campos de férias abertos por mais dois meses, até porque se trata de uma altura em que as crianças ficam sem suporte familiar. Terminou dizendo que não concorda que o município tenha assim abandonado a sua ação solidária.-----

O senhor presidente disse que o município não abandonou ninguém.-----

A senhora vereadora Sara Serra discordou e perguntou onde é que as famílias iam

deixar as suas crianças durante as próximas duas semanas. Referiu depois que o lema do município foi apoiar as famílias através da gratuidade dos campos de férias, pelo que deveria também ter mantido os campos de férias até ao dia dezassete do corrente mês. Sugeriu seguidamente que as pessoas que asseguram os campos de férias tirassem férias durante o inverno, uma vez que nesta altura do ano toda a gente deve estar no ativo.-----

O senhor presidente perguntou se o pessoal das escolas pode gozar férias durante o inverno.-----

A senhora vereadora Sara Serra respondeu afirmativamente e explicou que se trata de uma questão de gestão. Explicou depois que não tem férias há vinte e três anos porque também tem que trabalhar no inverno, mas o seu pessoal tem férias.-----

O senhor presidente disse que não se podem comparar as duas situações.-----

A senhora vereadora Sara Serra afirmou que tem o mesmo tipo de profissão das pessoas que estão nas escolas, tratando-se tudo de uma questão de gestão. Reiterou depois que não é justo deixar as pessoas sem qualquer tipo de apoio durante dezassete dias. Sugeriu seguidamente que se abrissem os ATL's das escolas para dar apoio às famílias nesta fase do ano.-----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

A - GENERALIDADES

= ATA DA REUNIÃO DE 07 DE JULHO DE 2020 =

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da ata da reunião realizada no dia sete de julho de dois mil e vinte, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo.-----

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte, eram das quantias de:----

Operações Orçamentais - sessenta e quatro milhões, quarenta e nove mil, oitocentos e dez euros e noventa e dois cêntimos.-----

Operações não Orçamentais - um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, nove euros e sessenta e dois cêntimos.-----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----



- ◆ Do **Decreto-Lei n.º 46-A/2020, de trinta de julho**, que cria o apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade em empresas em situação de crise empresarial com redução temporária do período normal de trabalho;-----
- ◆ Da **Lei n.º 29/2020, de trinta e um de julho**, que decreta medidas fiscais de apoio às micro, pequenas e médias empresas no quadro da resposta ao novo coronavírus SARS-CoV-2 e à doença COVID-19; -----
- ◆ Da **Resolução de Conselho de Ministros n.º 55/2020, de trinta e um de julho**, que aprova a Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023; -----
- ◆ Da **Lei n.º 41/2020, de dezoito de agosto**, que procede à terceira alteração à Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, Lei de Enquadramento Orçamental, e primeira alteração à Lei n.º 2/2018, de 29 de janeiro;-----
- ◆ Da **Lei n.º 42/2020, de dezoito de agosto**, que procede à primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 19/2020, de 30 de abril, que estabelece um regime temporário e excecional de apoio às associações humanitárias de bombeiros, no âmbito da pandemia da doença COVID-19; -----
- ◆ Da **Portaria n.º 200/2020, de dezanove de agosto**, que cria e regulamenta o Programa de Acessibilidades aos Serviços Públicos e na Via Pública;-----
- ◆ Da **Lei n.º 45/2020, de vinte de agosto**, que altera o regime excecional para as situações de mora no pagamento da renda nos contratos de arrendamento não habitacional, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, procedendo à segunda alteração à Lei n.º 4 -C/2020, de 6 de abril; -----
- ◆ Da **Lei Orgânica n.º 1-A/2020, de vinte e um de agosto**, que procede à nona alteração à Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, que regula a eleição dos titulares dos órgãos das autarquias locais;-----
- ◆ Da **Lei n.º 54/2020, de vinte e seis de agosto**, que reforça as medidas de proteção das vítimas de violência doméstica, procedendo à sexta alteração à Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro.-----

**= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS,
DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =**

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas pela câmara municipal, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento.-----

= INFORMAÇÕES - AUTO DE CONSIGNAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE NOVO BLOCO PARA SALAS DE AULA E SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS NA EB 2,3 DIAMANTINA NEGRÃO =

Relativamente a este assunto foram apresentados para conhecimento o Auto de Consignação da empreitada e informações dos serviços, que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi tomado conhecimento.-----

= INFORMAÇÕES - FÉRIAS =

Subscrito pelo senhor vereador Rogério Neto foi apresentado um documento, datado de vinte e oito de agosto último, através do qual informa que se encontrará em gozo de férias nos dias nove, dez e onze do mês de setembro corrente.-----

= TRANSPORTES - ALUNOS DO 4.º ANO DO ENSINO BÁSICO DA ESCOLA EB1/JI DE VALE PEDRAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em dezanove de agosto último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado para os alunos do 4.º ano do Ensino Básico da Escola EB1/JI de Vale Pedras, para deslocação a Queluz de Baixo, no dia vinte e um de agosto também último, e retorno a Albufeira, para participação no Programa "Você na TV" da TVI para apresentação do Livro Solidário "Abre... É para ti", bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização do transporte, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

= TRANSPORTES - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - PROPOSTA =



Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente, em vinte e cinco de agosto último, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a Câmara Municipal autorize a disponibilização de transporte ao Futebol Clube de Ferreiras, para deslocação a Montargil - Ponte de Sor, no dia cinco de setembro corrente, para participação na Prova de Montargil (IV Travessia da Albufeira de Montargil).-----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, autorizar a realização do transporte, considerando que se destina a atletas do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho.-----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar deste transporte em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração da data e horário ora aprovados.

= APOIOS - CASA DE REPOUSO SRA. DA GUIA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em catorze de agosto último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Pela Casa de Repouso Sra. da Guia foi, através da comunicação anexa ao presente, solicitado a disponibilidade de cedência de produtos em falta naquele serviço.-----

Considerando:-----

- 1. A falta de produtos indispensáveis para a prevenção da propagação de contágio do COVID-19, com que a Casa de Repouso Sra. da Guia se depara;*-----
- 2. A emergência de saúde pública declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de Janeiro de 2020, bem como a classificação do vírus como pandemia, no dia 11 de Março de 2020 pela mesma entidade;*-----

3. A situação excecional que se vive e a proliferação de casos registados de contágio de COVID-19 que exige e demanda a aplicação de medidas extraordinárias e de carácter urgente; -----
4. A recente evolução da propagação da infeção por doença respiratória COVID-19. ----
5. Que é competência indelegável da Câmara Municipal a atribuição de apoios às atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----
6. Que o apoio solicitado se enquadra na alínea u), do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; -----

Proponho: -----

- A cedência de produtos indispensáveis para a prevenção da propagação de contágio do COVID-19, à Casa de Repouso Sra. da Guia, de acordo com o quadro anexo:" -----

DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	QUANTIDADE
Máscaras cirúrgicas	300 unidades
Luvras descartáveis	4 caixas

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - SSAP - SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em dezoito de agosto último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"No âmbito do Projeto Férias Sénior destinado aos beneficiários aposentados da Função Pública que terá lugar em Albufeira de 1 a 7 de setembro e de 4 a 10 de outubro, vêm os SSAP - Serviços Sociais da Administração Pública solicitar o apoio da Autarquia no que concerne à realização de visitas culturais e respetivo transporte durante essas mesmas visitas.-----

Considerando: -----

- 1) Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----
- 2) O parecer dos serviços no que concerne à disponibilidade para efetuar as visitas e respetivo transporte nos dias 2 de setembro e 6 de outubro, das 09h30 às 12h00,



sem recurso a trabalho extraordinário, conforme o teor da distribuição SGDCMA/2020/48821; -----

- 3) Que este tipo de evento contribui para o desenvolvimento cultural da Região, assumindo também, pela sua visibilidade e impacto mediático, um papel fundamental na dinamização turística e no fomento à atividade económica, em particular da Freguesia em questão. -----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a iniciativa nos seguintes termos:-----

- Realização de visitas culturais guiadas na cidade nos dias 2 de setembro e 6 de outubro, das 09h30 às 12h00, com uma visita panorâmica à cidade de Albufeira, passando pela Marina de Albufeira e com um passeio pedonal no centro histórico de Albufeira incluindo uma visita ao Museu Municipal de Arqueologia. -----
- Disponibilização de transporte nos referidos dias e horários; -----
- Disponibilização de meios técnicos e humanos para apoio ao evento sem recurso a trabalho extraordinário."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - CPCJ - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vice-presidente em vinte e quatro de agosto último foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que:-----

- a) A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Albufeira - CPCJ - é uma Instituição Oficial não Judiciária, com autonomia funcional que visa promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação e desenvolvimento social; -----
- b) Aquela Comissão aplica medidas de proteção de Crianças e Jovens no âmbito da Lei n.º 147/99 de 1 de setembro, tais como o apoio junto dos pais e de outros familiares, apoio para a autonomia familiar, promovendo ainda o acolhimento familiar das crianças ou em instituições; -----
- c) A 31 de Julho de 2017 foi celebrado Protocolo de Colaboração entre a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPDJ) e a Associação Nacional de Municípios Portugueses pelo qual se estabeleceram os termos e as condições da partilha da CNPDPCJ no apoio ao funcionamento das comissões de proteção da responsabilidade dos Municípios; -----

- d) A CPCJ de Albufeira endereçou a esta Câmara Municipal pedido de cedência de uma viatura, meio de transporte que segundo a Comissão requerente é um recurso fundamental para o trabalho dos técnicos no apoio e acompanhamento das crianças do concelho, em termos da promoção e proteção. -----
- e) Segundo a Comissão a viatura revela-se essencial para o transporte de crianças para as casas de acolhimento residencial, deslocações a visitas domiciliárias, consultas médicas de crianças que estão a ser acompanhadas, audiências em tribunal, quer de técnicos, quer de crianças e reuniões com os diversos parceiros e entidades; -----
- f) Nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 14.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo - Lei n.º 147/99, de 1 de setembro na sua atual redação - o apoio ao funcionamento das comissões de proteção, designadamente nas vertentes logística, financeira e administrativa é assegurado pelos Municípios da área geográfica onde as mesmas se localizem; -----
- g) Segundo o n.º 2, da Clausula segunda, do protocolo referido na al. c), entende-se por apoio logístico os meios, equipamentos e recursos necessários ao bom funcionamento das comissões designadamente instalações, informática, comunicações e transportes; -----
- h) A cedência da viatura ora requerida, constitui-se assim um apoio logístico, da responsabilidade do Município de Albufeira. -----

Proponho que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere: -----

- 1 - Ceder o veículo automóvel, Marca Skoda, com a Matrícula 31-RX-16, para utilização da CPCJ, de Albufeira, determinando que a mesma só poderá ser conduzida pelos elementos técnicos que compõem a Comissão Restrita e os Administrativos adstritos à CPCJ de Albufeira; -----
- 2 -Preceder ao abastecimento de combustível da viatura, nas instalações de Vale Pedras, bem como ao pagamento das despesas decorrentes da sua manutenção e do seguro automóvel; -----
- 3 -Proceder ao pagamento das despesas com a via verde, devendo para o efeito a CPCJ remeter, por e mail, no prazo de dois úteis após a deslocação, informação quanto ao motivo da mesma." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha, que a seguir à votação regressou à sala. -----

= APOIOS - COLÉGIO "A TURMA DOS TRAQUINAS" - PROPOSTA =



Subscrita pela senhora vice-presidente em vinte e seis de agosto último foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O Colégio "A Turma dos Traquinas" solicita autorização para utilização da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, em Albufeira, nos dias 9 e 10 de setembro, das 18H00 às 20H00, para realização de uma reunião de pais de início de ano lectivo.-----

Mais solicitam a possibilidade de utilização dos meios audiovisuais existentes na Biblioteca Municipal, nomeadamente computador portátil e datashow, bem como tela de projeção.-----

Considerando: -----

- a) Que existe disponibilidade de utilização da Sala Polivalente, na data e horas solicitadas;-----*
- b) Que estão disponíveis os meios técnicos e humanos necessários à realização das atividades; -----*
- c) Que a realização desta reunião não envolve o pagamento de horas extraordinárias;---*
- d) Que serão cumpridas as normas de segurança da DGS - Direção Geral da Saúde, no seguimento da situação causada pela crise da COVID-19; -----*
- e) A alínea o) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município;-----*
- f) Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal; -----*

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Reunião de pais de início de ano lectivo, ao Colégio "A Turma dos Traquinas", nos seguintes termos: -----

- Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, bem como dos meios técnicos necessários ao seu funcionamento, nos dias 9 e 10 de setembro de 2020, das 18H00 às 20H00." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO SOUL - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vice-presidente em vinte e cinco de agosto último foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo, vem a Associação Soul, solicitar apoio financeiro a esta edilidade para fazer face às despesas inerentes à Associação no presente ano. -----

Considerando: -----

1. Que se trata de uma associação sem fins lucrativos, com sede no concelho de Albufeira e tem como objetivos fundamentais a realização de iniciativas e de projetos que contribuam para o desenvolvimento de atividades de carácter recreativo, cultural e desportivo, nomeadamente dança, teatro, canto e demais ações;-----
2. A Associação Soul iniciou a sua actividade em 2003, na área de dança hip hop em Albufeira, onde tem vindo a desenvolver diversos projectos junto das crianças e jovens e que conta actualmente com 80 alunos; -----
3. Participou em 2019 em eventos desportivos de referência a nível internacional, designadamente no concurso "Arte sem Fronteiras" que decorreu em Praga, onde conquistou todos os prémios e iniciou o ano de 2020 com a obtenção do 4.º prémio nas equipas de versaty e Kids no evento que teve lugar em Santa Maria da Feira; ----
4. O flagelo do COVID 19, teve, e continua a ter, um enorme impacto económico e social nos vários sectores da sociedade, obrigando à paragem de inúmeras empresas e associações, sendo que a SOUL, não foi exceção;-----
5. Tendo o Governo decretado restrições à realização de eventos de índole cultural/desportivo, a SOUL viu-se impossibilitada de realizar os Shows SOUL, que constituem a maior fonte de receitas da associação; -----
6. Sem estas fontes de receita a Soul ficou sem meios financeiros para colmatar as diversas despesas inerentes à associação; -----
7. A alínea U do n.º 1, do art.º 33 da lei 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse para o município e a apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra.-----

----- PROPONHO -----

- Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a "Associação Soul" através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 7.000 € (sete mil euros), devendo a entidade beneficiária apresentar ao Município de Albufeira toda a documentação que demostre a realização da atividade/projeto em causa através de documentos comprovativos da despesa emitidos sob forma legal;-----
- Pelo presente fica a entidade beneficiária informada de que deverá ter em consideração as Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado



e republicado pelo Decreto - Lei n.º 111 - B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA - ANÚNCIO N.º 20430/2020
- REQUERIMENTO =**

Por Casa Pronta foi apresentado o anúncio número 20430/2020 pelo qual solicita que o Município de Albufeira declare se pretende exercer o direito de preferência sobre o prédio urbano sito Rua da Bateria, número 16, Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, inscrito na matriz predial sob o artigo número 395 da Freguesia da Albufeira e Olhos de Água. -----

O requerimento encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, do seguinte teor: -----

"O presente anúncio, publicado no dia 10 de agosto, é igual ao n.º 18634/2020, publicado no site da Casa Pronta dia 21/07/2020, apenas diferindo na data prevista para o negócio que passou de 6 de agosto para 31 de agosto. -----

O referido anúncio deu origem à distribuição SGDCMA/2020/44966 na qual informei:-- (transcrição) ..., -----

Prédio urbano sito na Rua da Bateria n.º 16, Albufeira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água, concelho de Albufeira, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo n.º 395 da freguesia de Albufeira e Olhos de Água. -----

O presente anúncio foi disponibilizado na plataforma da "Casa Pronta" no dia 21 de Julho, já tendo decorrido 4 dias (3 dias uteis). -----

O prazo que o município dispõe para manifestar o seu interesse em exercer o direito de preferência é de 10 dias. -----

Encontra-se em causa a alienação de um prédio urbano na frente mar da cidade de Albufeira, situado imediatamente a nascente do "Quintal da Câmara" na Rua da Bateria. Trata-se de um prédio destinado a habitação com uma área bruta privativa de 46,16 m² e uma área total de 72,58 m². -----

O prédio em causa localiza-se dentro dos limites da ARU da cidade de Albufeira. -----

Nos termos da lei, a Câmara Municipal de Albufeira tem preferência na aquisição de alguns imóveis atenta a sua localização no território ou em face da existência de algum ónus na anterior fase de aquisição. -----

No caso em presença, não nos encontramos perante imóvel classificado ou em vias de classificação, ou de prédio ou fração autónoma sito em zona de protecção de imóvel classificado. Mais se verifica que não se trata de prédio edificado em terrenos

municipais ou que por este tenham sido alienados em direito de superfície. -----

O imóvel em causa localiza-se contudo na cidade de Albufeira, em área integrada em ARU, gozando o município, em face do estabelecido na Lei n.º 32/2012 e enquanto entidade gestora da área de reabilitação urbana, de preferência nas transmissões a título oneroso, entre particulares, de terrenos, edifícios ou fracções. -----

O direito de preferência previsto apenas pode ser exercido caso a Câmara Municipal, enquanto entidade gestora, entenda que o imóvel deve ser objeto de intervenção no âmbito da operação de reabilitação urbana, devendo discriminar na declaração de preferência, a intervenção de que o imóvel carece e o prazo dentro do qual a Câmara Municipal pretende executá-la. Este enquadramento justifica a eventual consulta da unidade orgânica dos serviços que possui a seu cargo a Reabilitação Urbana (Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana). -----

O valor de venda da fracção autónoma é de 330.000,00 € e a data prevista para o negócio é 6 de Agosto 2020. -----

Perante o supra descrito, remete-se o assunto à consideração superior." -----

Foi deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na transação do imóvel em causa. -----

= CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA O ANO 2020 - PILOTO RICARDO TEODÓSIO =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA pretende celebrar com o Piloto RICARDO TEODÓSIO um Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo para apoio às atividades desportivas regulares desenvolvidas pelo piloto. -----

Considerando que: -----

1. Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----
2. A Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto determina que, os apoios ou participações financeiras concedidas pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo. -----
3. O regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo que titulam os apoios ou participações financeiras concedidas pelas autarquias locais encontra-se previsto no artigo 47.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----



4. *Reunidas certas circunstâncias e verificados determinados condições, algumas das atividades desenvolvidas, na área do desporto, por pessoas singulares podem ser beneficiárias da concessão de apoios e de patrocínios financeiros. -----*
5. *Para efeitos de planeamento das condições do apoio da autarquia, na área do desporto, de forma a desenvolver e implementar as disposições consagradas na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro e no Decreto - Lei n.º 237/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, é inequívoca a vantagem de elaborar e aprovar um regulamento, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, e da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com observância dos artigos 116.º a 119.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), que permita a uniformização de procedimentos e garanta uma eficaz, lógica e transparente mobilização e utilização dos recursos públicos, com vista à sua otimização. -----*
6. *Em face do supra exposto e a título meramente excecional assegurando o princípio da transparência, igualdade e considerando que efetivamente estamos perante um espaço temporal em que esta matéria não se encontra ainda Regulamentada, mas cumprindo as diretivas que vem estabelecido na legislação supra mencionada propõe-se a atribuição e concretização destes apoios a atletas que se apresentem individualmente e com resultados merecedores, mediante a execução de Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, uma vez que será sempre uma mais-valia porquanto o seu empenho contribui para a divulgação do Município, bem como incentiva através do exemplo que é proporcionado aos nossos jovens a importância da atividade em prol da saúde, criando uma dinâmica Desportiva no Concelho que se quer ativo. -----*
7. *O Segundo Outorgante é um conceituado desportista que, na modalidade de "Automobilismo" tem participado no Campeonato Nacional de Ralis, tendo obtido continuamente resultados de grande gabarito, como sejam o de Campeão e Vice-Campeão Nacional Absoluto de Ralis, Campeão Nacional de Ralis (Grupo N), Vencedor do FIA Iberian Rally Trophy, entre outros. -----*

-----PROPONHO-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a elaboração do respetivo Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Piloto Ricardo Teodósio." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo nela referida, documento do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Constatou-se no mesmo documento ser obrigação do Município de Albufeira, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de cinquenta mil euros destinada à execução do projeto desportivo. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou se se podiam discutir os contratos-programa no geral. -----

O senhor presidente respondeu afirmativamente e explicou que foi encontrado um valor para cada prova que os pilotos iam realizar durante a época desportiva. Referiu ainda que no caso do piloto Ricardo Teodósio o campeonato em causa tem mais visibilidade e mais impacto. Explicou também que o campeonato tem nove provas e o valor de apoio proposto é de cinquenta mil euros. Afirmou depois que o piloto João Leandro vai realizar cinco provas, razão pela qual o apoio é de cinco mil euros. Disse seguidamente que o piloto Francisco Barreto vai participar em sete provas e vai contar com um apoio de vinte e um mil euros. Referiu ainda que estes pilotos levam o nome de Albufeira para o exterior, pelo que constituem sempre uma oportunidade de promoção do concelho. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que um dos apoios vai ser dado a uma empresa, situação que gerou alguma contestação e algumas dúvidas no passado, pelo que perguntou se esta situação é legal. Referiu depois que os vereadores não permanentes têm votado favoravelmente este tipo de apoios, embora não se revejam neste tipo de política desportiva. Afirmou seguidamente que continuarão favoráveis a este tipo de apoio, embora com algumas reticências, uma vez que o município tem prestado este tipo de apoio a vários clubes e atletas e nalguns casos o retorno é duvidoso. Considerou ainda que nunca foi feita uma aferição do efeito prático deste tipo de apoio, limitando-se muitas vezes o município a passar o cheque. Defendeu depois que no passado os apoios do município não eram tão substanciais. Explicou ainda que os vereadores não permanentes fizeram uma análise sobre os apoios que o município concedeu durante um ano e chegaram a um valor acima dos quatro milhões de euros, um valor muito elevado e que no fundo é dinheiro de todos os munícipes. Defendeu seguidamente que a câmara municipal tem a responsabilidade de aferir o efeito prático destes apoios, uma vez que o dinheiro custa a ganhar e o município deve geri-lo da melhor maneira. Afirmou depois que o município deve apoiar o desporto, a juventude, a cultura e outros, mas considerou que devem existir critérios e responsabilidade na atribuição desses apoios. -----



O senhor vereador Victor Ferraz disse que anteriormente já se colocou a questão do município apoiar empresas, pelo que perguntou qual a forma legalmente mais correta de prestar este apoio. -----

O senhor presidente disse que na primeira versão constava o apoio a uma empresa, o que estava errado, razão pela qual foi feita uma segunda versão em que o apoio é dado em nome individual. Referiu também que esta questão teve que ser verificada do ponto de vista jurídico para se chegar a esta conclusão. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que tem alguma dificuldade em apoiar este tipo de patrocínios, tendo em conta a conjuntura em que o país e o concelho se encontram e também pelo facto do pedido do Agrupamento de Escolas de Ferreiras para aquisição de webcams fundamentais para o normal funcionamento do ano letivo, estar parado há muito tempo. -----

O senhor presidente disse que o pedido não está parado, estando antes a ser tratado. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que o Agrupamento de Escolas de Ferreiras não tem qualquer indicação nesse sentido. -----

O senhor presidente disse que deu andamento a este pedido há quinze dias atrás, tendo inclusivamente já sido pedidos preços. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA O ANO 2020 - PILOTO JOÃO LEANDRO =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----
"A CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA pretende celebrar com o Piloto JOÃO LEANDRO um Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo para apoio às atividades desportivas regulares desenvolvidas pelo piloto. -----

Considerando que: -----

1. Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----
2. A Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto determina que, os apoios ou participações financeiras concedidas pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo.-----
3. O regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo que titulam os apoios ou participações financeiras concedidas pelas autarquias locais

encontra-se previsto no artigo 47.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----

4. Reunidas certas circunstâncias e verificados determinados condições, algumas das atividades desenvolvidas, na área do desporto, por pessoas singulares podem ser beneficiárias da concessão de apoios e de patrocínios financeiros. -----
5. Para efeitos de planeamento das condições do apoio da autarquia, na área do desporto, de forma a desenvolver e implementar as disposições consagradas na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro e no Decreto - Lei n.º 237/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, é inequívoca a vantagem de elaborar e aprovar um regulamento, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, e da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com observância dos artigos 116.º a 119.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), que permita a uniformização de procedimentos e garanta uma eficaz, lógica e transparente mobilização e utilização dos recursos públicos, com vista à sua otimização. -----
6. Em face do supra exposto e a título meramente excepcional assegurando o princípio da transparência, igualdade e considerando que efetivamente estamos perante um espaço temporal em que esta matéria não se encontra ainda Regulamentada, mas cumprindo as diretivas que vem estabelecido na legislação supra mencionada propõe-se a atribuição e concretização destes apoios a atletas que se apresentem individualmente e com resultados merecedores, mediante a execução de Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, uma vez que será sempre uma mais-valia porquanto o seu empenho contribui para a divulgação do Município, bem como incentiva através do exemplo que é proporcionado aos nossos jovens a importância da atividade em prol da saúde, criando uma dinâmica Desportiva no Concelho que se quer ativo. -----
7. O Segundo Outorgante é um conceituado desportista que, na modalidade de "Motociclismo" tem participado no Campeonato Nacional de Velocidade, sendo um dos pilotos mais reconhecidos do pelotão nacional, como comprova o título de Mérito Desportivo atribuído em 2016, pela Federação de Motociclismo de Portugal. -----

-----PROPONHO-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a elaboração do respetivo Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Piloto João Leandro."-----



Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo nela referida, documento do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Constatou-se no mesmo documento ser obrigação do Município de Albufeira, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de cinco mil euros destinada à execução do projeto desportivo. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA O ANO 2020 - PILOTO FRANCISCO BARRETO =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA pretende celebrar com o Piloto FRANCISCO BARRETO um Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo para apoio às atividades desportivas regulares desenvolvidas pelo piloto. -----

Considerando que: -----

- 1. Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.* -----
- 2. A Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto determina que, os apoios ou comparticipações financeiras concedidas pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo.* -----
- 3. O regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo que titulam os apoios ou comparticipações financeiras concedidas pelas autarquias locais encontra-se previsto no artigo 47.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.* -----
- 4. Reunidas certas circunstâncias e verificados determinados condições, algumas das atividades desenvolvidas, na área do desporto, por pessoas singulares podem ser beneficiárias da concessão de apoios e de patrocínios financeiros.* -----
- 5. Para efeitos de planeamento das condições do apoio da autarquia, na área do desporto, de forma a desenvolver e implementar as disposições consagradas na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro e no Decreto - Lei n.º 237/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, é inequívoca a vantagem de elaborar e aprovar um regulamento, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, e da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com observância dos artigos 116.º a 119.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), que permita a uniformização de procedimentos e garanta uma*

eficaz, lógica e transparente mobilização e utilização dos recursos públicos, com vista à sua otimização.-----

6. Em face do supra exposto e a título meramente excepcional assegurando o princípio da transparência, igualdade e considerando que efetivamente estamos perante um espaço temporal em que esta matéria não se encontra ainda Regulamentada, mas cumprindo as diretivas que vem estabelecido na legislação supra mencionada propõe-se a atribuição e concretização destes apoios a atletas que se apresentem individualmente e com resultados merecedores, mediante a execução de Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, uma vez que será sempre uma mais-valia porquanto o seu empenho contribui para a divulgação do Município, bem como incentiva através do exemplo que é proporcionado aos nossos jovens a importância da atividade em prol da saúde, criando uma dinâmica Desportiva no Concelho que se quer ativo.-----

7. O Segundo Outorgante é um conceituado desportista que, na modalidade de "Automobilismo - Todo o Terreno" tem participado no Campeonato Nacional, tendo obtido continuamente resultados de grande gabarito, nomeadamente o de Vice-Campeão Nacional, entre outros.-----

-----PROPONHO-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a elaboração do respetivo Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Piloto Francisco Barreto."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo nela referida, documento do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Constatou-se no mesmo documento ser obrigação do Município de Albufeira, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de vinte e um mil euros destinada à execução do projeto desportivo.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= CEDÊNCIA DE HABITAÇÃO - MILITAR DA MARINHA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vice-presidente em vinte e quatro de agosto último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Em reunião de câmara de 16 de junho do corrente ano, foi deliberado ceder temporariamente e de forma gratuita, a habitação situada na Rua Latino Coelho, 58^a R/Chão - Rossio, tipologia T1, de forma a alojar o Militar da Marinha até ao dia 15 de setembro do corrente ano.-----



Vem agora a Autoridade Marítima Nacional - Delegação Marítima de Albufeira, através do e-mail anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar que este alojamento possa ser cedido até ao dia 31 de outubro do corrente ano. -----

Considerando: -----

1. Que no âmbito da vigilância das praias no concelho de Albufeira, a Autoridade Marítima Nacional reforçou o apoio com quatro militares da Marinha, que irão efetuar vigilância apeada e motorizada nas diversas praias de Albufeira, colaborando com a Polícia Marítima e com os diferentes órgãos municipais e locais, que intervêm nestas ações;-----
2. Que este reforço de militares deu-se no início de junho, estando estes no terreno a efetuar vigilância e sensibilização dos banhistas, nomeadamente sobre procedimentos a adotar nas praias e acesso às mesmas, no âmbito do COVID-19;-----
3. Que os militares que efetuam a vigilância motorizada nas praias do conselho de Albufeira, irão permanecer nesse serviço até ao final de outubro do corrente ano, e não a 15 de setembro, conforme inicialmente previsto;-----
4. Que o Município de Albufeira está permanentemente a acompanhar a evolução da infeção pelo novo Coronavírus - COVID-19, tornando-se imprescindível a implementação medidas no âmbito da economia, apoio social e familiar, revestindo estas especial relevância, integrando-se assim, nas competências dos Municípios, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro;-----
5. Que o estado atual, relativamente à pandemia causada pelo COVID-19, torna-se necessário tomar medidas, no sentido de minimizar a adoção de comportamentos de risco que favoreçam a propagação do vírus; -----

-----Proponho-----

Que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere ceder temporariamente e de forma gratuita, a habitação situada na Rua Latino Coelho, 58ª R/Chão - Rossio, tipologia T1, de forma a alojar o Militar da Marinha, até ao dia 31 de outubro do corrente ano." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

= RECURSOS HUMANOS - DESIGNAÇÃO PARA O CARGO DE COORDENADORA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL, EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO, PELO PERÍODO DE 3 ANOS, DE MARIA LEONOR TEIXEIRA LUZ - DESPACHO =
Relacionado com o assunto em título referido, foi apresentado um documento contendo

despacho proferido pelo senhor presidente, em dez de agosto último, do seguinte teor: -

"Considerando que: -----

- 1. A Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, veio definir o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito das autarquias locais, estabelecer a organização dos serviços municipais de proteção civil e definir as competências do coordenador municipal de proteção civil; -----*
- 2. Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 01 de abril, operam-se alterações no normativo legal anteriormente referido, e é definido o cargo de coordenador municipal de proteção civil (doravante designado por CMPC), que atua exclusivamente no âmbito territorial do município, cabendo ao presidente da câmara Municipal a sua designação em comissão de serviço, pelo período de três anos; -----*
- 3. A designação para o cargo de CMCP pode ser efetuada, de entre indivíduos com ou sem relação jurídica de emprego público, que possuam licenciatura e experiência funcional adequadas ao exercício das funções do referido cargo; -----*
- 4. Da experiência funcional demonstrada, aliada à formação que é titular, entende-se que a técnica superior Maria Leonor Teixeira Luz reúne os requisitos previstos no n.º 4, do artigo 14-A, do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 01 de abril, para o exercício do cargo de CMCP; -----*
- 5. Em reunião ordinária de 16 de junho de 2020, a câmara Municipal de Albufeira, no uso da competência prevista no n.º 5, do artigo 14.º-A, da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro na redação em vigor, aprovou a proposta por mim subscrita, datada de 09 de junho de 2020, visando: -----*
 - a. Equiparar, à remuneração do cargo de chefe de divisão municipal (cargo de direção intermédia de 2.º grau), no montante pecuniário mensal de €2.621,68 (dois mil seiscentos e vinte e um e sessenta e oito cêntimos); -----*
 - b. Submeter, para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 14.º-A, da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação em vigor, conjugado com o artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a atribuição de despesas de representação, equiparado ao cargo de chefe de divisão municipal, no montante pecuniário mensal de €194,80 (cento e noventa e quatro euros e oitenta cêntimos)-----*
- 6. A digníssima Assembleia Municipal, aprovou, em sessão ordinária de 1 de julho de 2020, nos termos do referido no número anterior, a atribuição de despesas de representação ao CMCP, aquando da sua designação no cargo. -----*

Assim:-----



No uso da competência que me é conferida pela alínea v), do n.º 1 e pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais (RJAL), conjugado com o vertido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, designo para o cargo de Coordenadora Municipal de Proteção Civil (CMPC), em comissão de serviço, pelo período de três anos, a licenciada Maria Leonor Teixeira Luz, assegurando o exercício efetivo das competências cometidas a tal cargo, nomeadamente as que se encontram previstas no artigo 15.º-A da Lei n.º 65/2007, aditado pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril. -----

A presente designação produz efeitos à presente data." -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que no dia anterior teve uma reunião com os representantes do ABC, que incluiu uma deslocação a Ferreiras e Paderne. Afirmou depois que se as indicações desta entidade forem cumpridas teria que duplicar o pedido que fez ao município há cerca de duas semanas. -----

O senhor presidente disse que esta situação teria que ser vista. -----

Foi tomado conhecimento. -----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

**= PROTOCOLOS - ASSOCIAÇÃO DO CONSERVATÓRIO DE ALBUFEIRA
- PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: "Através de documentação anexa à presente proposta, a Associação do Conservatório de Albufeira solicita a esta Câmara Municipal: -----

- a) A atribuição de uma comparticipação financeira para o ano de 2020, que viabilize o desenvolvimento das atividades da associação; -----
- b) Obras de reparação e de conservação nas instalações cedidas pelo Município à Associação do Conservatório de Albufeira.-----

Considerando que: -----

- 1. O desenvolvimento cultural do concelho terá que ser alicerçado nas suas estruturas locais e respectivas dinâmicas;-----
- 2. Se assume como fundamental a ação dos municípios na implementação e apoio a projetos de natureza educativa, cultural e artística; -----
- 3. A Associação do Conservatório de Albufeira é uma associação sem fins lucrativos e que enquanto Escola Artística, tem vindo a desempenhar um papel único no panorama educativo no concelho de Albufeira;-----

4. O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----

5. A situação em causa se enquadra nesta previsão legal. -----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara delibere:-----

1. Aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 50.000,00 (cinquenta mil euros) e a outorga da minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Albufeira e Associação do Conservatório de Albufeira.-----

2. Informar a entidade beneficiária de que fica obrigada ao cumprimento das Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 111 - B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar do protocolo nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos referentes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - CARLA ALEXANDRA LOUCEIRO DA SILVA GINJA - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo:-----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal, delibere:-----

a) Atribuir subsídio de arrendamento, no valor mensal de 225,00€ (duzentos e vinte e cinco euros), à Candidatura N.º 130/2020 com efeito desde o início de julho de 2020;-----

b) Proceder ao pagamento dos meses de julho, agosto e setembro de 2020, devendo este último ser efetuado no início do mês correspondente."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido.-----

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - FRANCISCO JOSÉ



EUFRÁSIA - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal, delibere: -----

- a) Atribuir subsídio de arrendamento, no valor mensal de 175,26€ (cento e setenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos), à Candidatura N.º 131/2020 com efeito a partir do início de julho de 2020; -----*
- b) Proceder ao pagamento dos meses de julho, agosto e setembro de 2020, devendo este último ser efetuado no início do mês correspondente." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - TÂNIA ISABEL VENTURA GUERREIRO - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal, delibere: -----

- a) Atribuir subsídio de arrendamento, no valor mensal de 270,00€ (duzentos e setenta euros), à Candidatura N.º 138/2020 com efeito desde o início de julho de 2020; -----*
- b) Proceder ao pagamento dos meses de julho, agosto e setembro de 2020, devendo este último ser efetuado no início do mês correspondente." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - FABÍOLA CARINA DE OLIVEIRA ABRANTES - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal, delibere: -----

- a) Atribuir subsídio de arrendamento, no valor mensal de 325,00€ (trezentos e vinte e cinco euros), à candidata Fabíola Carina de Oliveira Abrantes, com efeito a partir do*

início de agosto de 2020;-----

b) Proceder ao pagamento dos meses de agosto e setembro de 2020, devendo este último ser efetuado no início do mês correspondente."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido.-----

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - CARLA ALINE LOPES DA COSTA - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo:-----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal, delibere: -----

a) Atribuir subsídio de arrendamento, no valor mensal de 240,00€ (duzentos e quarenta euros), à Candidatura N.º 145/2020 com efeito desde do início de julho de 2020;-----

b) Proceder ao pagamento dos meses de julho, agosto e setembro de 2020, devendo este último ser efetuado no início do mês correspondente."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido.-----

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - ANA MARIA CARVALHO TAVARES - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo:-----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal, delibere: -----

a) Atribuir subsídio de arrendamento, no valor mensal de 325,00€ (trezentos e vinte e cinco euros), à Candidatura N.º 143/2020 com efeito a partir do início de julho de 2020;-----

b) Proceder ao pagamento dos meses de julho, agosto e setembro de 2020, devendo este último ser efetuado no início do mês correspondente."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido.-----

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - LEONOR DA CONCEIÇÃO PAULO - INFORMAÇÃO =



Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal, delibere: -----

- a) Atribuir subsídio de arrendamento, no valor mensal de 300,00€ (trezentos euros), à candidata Leonor da Conceição Paulo com efeito desde o início de agosto de 2020; ---
- b) Proceder ao pagamento dos meses de agosto e setembro de 2020, devendo este último ser efetuado no início do mês correspondente." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

D - DIVISÃO JURÍDICA E DE CONTENCIOSO

= PROCESSOS EXISTENTES NOS TRIBUNAIS - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso, foram apresentados o Relatório de Processos de Contraordenação e Relatório de Processos Judiciais, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= PROCESSO 846/09.4BELLE-A - PROCESSO 846/09.4 BELLE-A - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LOULÉ - SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais foi apresentada uma informação, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

E - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS

= OBRAS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA A REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DOS DESCOBRIMENTOS - DESDE A ROTUNDA DOS GOLFINHOS ATÉ À ROTUNDA DA ORADA - INFORMAÇÃO =

Relacionado com este concurso e subscrito pelos membros do Júri do Concurso, foi apresentado o relatório final, datado de dezanove de agosto último, que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitante à presente reunião, e que, em conclusão, refere o seguinte: -----

"3 - CONCLUSÃO -----

Com base nos resultados obtidos, das condições da Proposta, Caderno de Encargos e Programa de Concurso, propõe-se: -----

3.1- A adjudicação da empreitada de "REQUALIFICAÇÃO DA AV DOS DESCOBRIMENTOS - DESDE A ROTUNDA DOS GOLFINHOS ATÉ À ROTUNDA DA ORADA", à empresa CÂNDIDO JOSÉ RODRIGUES, S.A. pelo valor de 1.034.421,23€ mais IVA, à taxa legal em vigor." -----

Este processo fazia-se acompanhar da minuta do contrato, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do Relatório Final do júri e nos termos do mesmo: -----

a) adjudicar a empreitada de Requalificação da Avenida dos Descobrimientos - desde a Rotunda dos Golfinhos até à Rotunda da Orada à empresa Cândido José Rodrigues, S.A., pelo valor de um milhão trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e um euros e vinte e três cêntimos acrescido de IVA; -----

b) aprovar a minuta do contrato. -----

**= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA EM 526
DESDE A ROTUNDA DA BALAIA ATÉ AO LIMITE DO CONCELHO DE LOULÉ
- CONTA FINAL =**

Relacionada com esta empreitada e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"No cumprimento do artigo n.º 399.º e seguintes do Decreto - Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual, apresenta-se o mapa anexo de fecho de contas finais relativo à empreitada supracitada. -----

O Auto de Consignação da empreitada foi assinado em 17-06-2019. -----

A Recepção Provisória efetuou-se em 03-06-2020. -----

Esta empreitada foi adjudicada por deliberação da Câmara Municipal de Albufeira, exarada em 16-04-2019 à empresa Construções J.J.R. & Filhos, S.A., pelo valor de €876 370,72, acrescidos do respetivo IVA, que foram liquidados através de: -----

Total de Trabalhos Realizados: 857 941,10 € mais IVA. -----

Total de Trabalhos a Menos: 12 648,00 € mais IVA. -----

Total de Trabalhos Complementares: 3 000,00 € mais IVA. -----

Total de Trabalhos Não realizados: 5 781,62 € mais IVA. -----

Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de Janeiro, o direito à revisão de preços não caduca com a presente conta final da



empreitada por não estarem disponíveis os indicadores económicos necessários para o cálculo definitivo da revisão de preços dos trabalhos contratuais."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a conta final da obra.-----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente, com fundamento no facto de fazer parte do júri do concurso, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentando da sala, assumindo a presidência a senhora vice-presidente.-----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA EM 526-1 ENTRE O PÁTIO E A GUIA - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa José de Sousa Barra & Filhos, Limitada, foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial de caução, datado de dez de agosto de dois mil e vinte, pelo qual se constata que todos os trabalhos se encontram em bom estado de execução e conservação, razão porque se considera que se encontram reunidas todas as condições para se proceder à liberação de dez por cento das garantias bancárias e quantias retidas, para garantia da presente empreitada.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, homologar o auto de vistoria e mandar proceder à liberação de dez por cento dos valores prestados para garantia da empreitada.-----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência.-----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA PARA REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ZONA NORTE DAS FERREIRAS/GUIA - CONCLUSÃO - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Águas e Saneamento, foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

*"A presente empreitada foi adjudicada à empresa MAJA, S.A. pelo valor de 144.296,01€ + IVA, por deliberação da Exa. Câmara Municipal de 4 de Julho de 2017.---
Relativamente ao assunto em epígrafe, e com base no definido na cláusula 38.º do caderno de encargos, foi elaborado por esta Edilidade, o cálculo de revisão de preços definitiva, no valor de 2.780,65€ (IVA em auto liquidação), a favor do Empreiteiro, a qual se junta em anexo.-----*

Face ao exposto, solicita-se aprovação pela Exa. Câmara Municipal do cálculo da revisão

de preços definitiva, respetivo cabimento, compromisso e pagamento de 2.780,65€ (IVA em auto liquidação)." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, aprovar o cálculo da revisão de preços definitiva no valor de dois mil, setecentos e oitenta euros e sessenta e cinco cêntimos, (IVA em auto liquidação), a favor do empreiteiro e autorizar o respetivo pagamento. -----

**= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS, LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS AUXILIARES NO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA (SETEMBRO E OUTUBRO DE 2020) - PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO
- MINUTA DO CONTRATO =**

Relacionado com este assunto e com origem na Divisão de Higiene Urbana e Espaços Verdes, foi apresentado o Projeto de Decisão de Adjudicação do seguinte teor: -----

"1 - INTRODUÇÃO. -----

A aprovação das peças do processo e a determinação da abertura de procedimento por ajuste direto para aquisição de serviços para prestação de serviços de recolha, transporte de resíduos urbanos, limpeza urbana e serviços auxiliares no Município de Albufeira, foi proferida pela Câmara Municipal de Albufeira em 21 de junho de 2020, tendo sido convidada a apresentar proposta a empresa Luságua, Serviços Ambientais, SA. -----

2 - PROPOSTA APRESENTADA E ADMITIDA. -----

A entidade convidada apresentou a proposta dentro do prazo limite concedido, tendo a referida proposta, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 125.º do C.C.P., sido analisada a fim de elaborar o presente relatório. -----

3 - ANÁLISE DA PROPOSTA. -----

Da análise da proposta apresentada foi possível constatar que o preço apresentado é aceitável, sendo que o valor da mesma é de 733.023,80€ (Setecentos e trinta e três mil, vinte e três euros e oitenta cêntimos), acrescido do I.V.A, não sendo superior ao preço base, estipulado pelo Caderno de Encargos. -----

4 - CONCLUSÃO -----

Com base no exposto, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa Luságua, Serviços Ambientais, SA, para prestação de serviços de recolha, transporte de resíduos urbanos, limpeza urbana e serviços auxiliares no Município de Albufeira, no valor máximo de 733.023,80€ (Setecentos e trinta e três mil, vinte e três euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA, com o prazo de execução de dois



meses e nas demais condições do Caderno de Encargos, apresenta-se adequada para efetuar as tarefas descritas no Caderno de Encargos. -----

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 125,º Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e tendo em conta que não há lugar a audiência prévia nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, remete-se o processo de concurso e submete-se o presente processo de decisão de adjudicação." -----

Este processo fazia-se acompanhar da minuta do contrato, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por maioria dos presentes, tendo em conta o teor do projeto de decisão: -----

a) adjudicar a prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos urbanos, limpeza urbana e serviços auxiliares, no Município de Albufeira (setembro e outubro de 2020), à empresa Luságua - Serviços Ambientais, S.A. pelo valor máximo de setecentos e trinta e três mil, vinte e três euros e oitenta cêntimos, acrescido do IVA; -----

b) aprovar a minuta do contrato. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, a senhora vice-presidente, o senhor vereador Rogério Neto e a senhora vereadora Cláudia Guedelha; abstiveram-se o senhor vereador Victor Ferraz e a senhora vereadora Sara Serra. -----

Não estava presente o senhor vereador Ricardo Clemente. -----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VIATURAS DA MARCA TOYOTA, INCLUINDO SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO, ATÉ AO LIMITE DE 43.200,00 € + IVA - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCESSO, ABERTURA DE CONCURSO E DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido foi apresentada uma informação, com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas do seguinte teor: -----

"Havendo necessidade de, durante o período de aproximadamente dois anos, proceder a reparações nas viaturas da marca TOYOTA existentes na frota do Município, propõe-se a abertura do procedimento referido em assunto, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.-----

Consideram estes Serviços, que a prestação objeto do contrato só possa ser confiada a uma entidade determinada, pelos seguintes motivos técnicos:-----

- Nas oficinas municipais são efetuadas pequenas e médias reparações e manutenções programadas, como por exemplo, mudanças de óleo e preparação das viaturas para as inspeções periódicas obrigatórias, sendo necessário adquirir peças e acessórios. Da experiência havida em anos anteriores, verificou-se a existência de um conjunto de peças específicas que apenas são fornecidas pelos concessionários oficiais da marca; -----
- Algumas peças adquiridas com a designação "marca branca", apresentaram vida útil bastante inferior à expectável; -----
- As oficinas municipais não possuem os equipamentos específicos para aceder aos sistemas eletrónicos destas viaturas e efetuar diagnósticos, deteções e reparações de avarias/anomalias, verificando-se paragens recorrentes das viaturas. -----

De modo a assegurar o fornecimento e a prestação de serviços mencionados, propõe-se que seja consultado o concessionário/representante oficial autorizado da marca Toyota na região do Algarve:-----

CAETANO - AUTO, S.A.-----

Considera-se que o concessionário oficial da marca: -----

- Dispõe dos meios adequados para identificar e encomendar atempadamente e com celeridade as peças necessárias para as reparações em curso; -----
- Quando necessário, é fornecida informação e apoio técnico, essenciais para eventuais reparações complexas em curso; -----
- Os materiais fornecidos cumprem as especificações técnicas e de segurança exigidas;-----
- Possui capacidade para efetuar todo o tipo de reparações em condições técnicas satisfatórias e em condições de segurança; -----
- Possui equipamentos informáticos específicos e próprios da marca (hardware e software) para aceder aos sistemas eletrónicos das viaturas, o que permite efetuar diagnósticos e outro tipo de verificações;-----
- Dispõe de mão de obra especializada, assim como apoio técnico por parte do respetivo fabricante, para efetuar as intervenções com precisão e celeridade. -----

Pretende-se que o fornecimento contínuo produza efeitos a partir do término do procedimento de fornecimento de peças e acessórios para viaturas, incluindo serviços de reparação e manutenção, adjudicado à mesma firma, que se encontra atualmente em



vigor, e cuja verba se prevê que esgote no final do ano. Este novo procedimento deverá manter-se em vigor até ao momento em que for atingido o limite de 43.200,00€ + IVA, ou até ao prazo limite de dois anos, consoante o que ocorrer primeiro. -----

Nos termos do disposto no art.º 290.º - A, do Código dos Contratos Públicos, com a sua atual redação, indica-se o técnico destes serviços, Rui Pedro da Costa Azevedo, na qualidade de gestor do presente contrato; -----

Prevê-se a seguinte distribuição da verba: -----

	Rubrica	2020	2021	2022	Total
Peças para viaturas	04.03/02.01.12	4.000,00€ s/ IVA	10.000,00€ s/ IVA	10.000,00€ s/ IVA	24.000,00€ s/ IVA
Serviços de reparação	04.03/02.02.03	4.400,00€ s/ IVA	7.400,00€ s/ IVA	7.400,00€ s/ IVA	19.200,00€ s/ IVA
					43.200,00€ s/ IVA

Junta-se para aprovação o Convite e o Caderno de Encargos, a enviar à entidade referida."-----

O processo encontrava-se instruído com o convite e com o caderno de encargos, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as peças do processo, determinar a abertura do procedimento e designar o gestor do contrato nos precisos termos sugeridos na informação, solicitando para evolução do processo, a necessária autorização por parte da digníssima assembleia municipal, nos termos previstos no artigo sexto da lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro. -

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - MOTA-ENGIL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A. - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Unidade do Ambiente, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por Mota Engil - Engenharia e Construção, SA, cumpre informar o seguinte: -----

- pretende o requerente a realização de obra de construção civil na Estrada da Galé-Sesmarias, nos dias 5, 12, 19 e 26 de setembro de 2020, das 09:00h às 12:00h; -----

- informa o requerente através do formulário anexo na etapa 1 da distribuição supra referida, que a obra possui licença N.º 41/2017, e que os equipamentos mais ruidosos a utilizar serão gruas, giratórias, retroescavadoras e equipamentos/ferramentas de pequeno porte. As atividades a realizar serão essencialmente acabamentos e revestimentos; movimentação de terras e execução de infraestruturas enterradas; -----

- o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excepcionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído;-----

- o pedido apenas poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR; -----

- de referir que até ao momento, que seja do conhecimento da UA, não existem reclamações de ruído relativas à emissão de alvarás de LER para a obra em questão;-----

- considerando que de acordo com deliberação de Câmara de 30/06/2020, foi autorizada a realização de operações urbanísticas durante o período de verão, a Unidade do Ambiente nada têm a opor relativamente à emissão do alvará requerido;-----

- a presente atividade ruidosa temporária encontra-se isenta do pagamento da respetiva taxa de Licença Especial de Ruído, de acordo com o Despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 31 de julho de 2020." -----

Esta informação fazia-se acompanhar do requerimento remetido por Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A., datado de dezoito de agosto último, pelo qual solicita a emissão de licença especial de ruído para a realização de obras de construção civil, na Estrada da Galé, Sesmarias, Albufeira. -----

Este processo encontrava-se ainda instruído com a minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi, por unanimidade, deferido para os dias cinco, doze, dezanove e vinte e seis de setembro corrente. -----

F - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Victor Ferraz, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Agrupamento de Escolas de Ferreira e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

**= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE NOVO BLOCO
PARA SALAS DE AULA E SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS NA E.B. 2,3
PROFESSORA DIAMANTINA NEGRÃO - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**



Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em onze de agosto último através do qual determinou aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Este despacho fazia-se acompanhar do Plano de Segurança e Saúde nele referido, documento do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz, que a seguir à votação regressou à sala. -----

G - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

= ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO ANTIGO DA CIDADE DE ALBUFEIRA - IMÓVEL SITO NA RUA CÂNDIDO DOS REIS, N.ºS 17, 18 E 20, NA ALDEIA DE PADERNE - INFORMAÇÃO =

Relacionado com este assunto e com origem na Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana, foi apresentada um informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião e que, em conclusão, refere o seguinte:-----

"Conclusão: -----

O imóvel em apreço encontra-se inserido na Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Aldeia de Paderne e cumpre os requisitos legais necessários para lhe ser concedida a isenção total do pagamento de taxas municipais devidas pela operação urbanística, tal como a emissão de Certidão Comprovativa de isenção total de pagamento das mesmas.-----

ELEMENTOS EM ANEXO: -----

- *Deliberação da Assembleia Municipal de 24.10.2018: Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Aldeia de Paderne;*-----
- *Editais de Deliberação da Assembleia Municipal de 13.12.2018: Projeto Urbanístico de Interesse Municipal;*-----
- *Formulário da Requerente e seus anexos;*-----
- *Planta com a confirmação da localização do imóvel na ARU."*-----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou como estava a situação do PDM.-----

O senhor presidente disse que teve uma reunião com o senhor diretor da empresa que está a fazer a revisão e na próxima semana será feita mais uma reunião.

Afirmou depois que o objetivo destas reuniões é fazer avançar o processo. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou se iria ser feita uma prorrogação do prazo. -----

O senhor presidente disse que essa será uma possibilidade se for necessária. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente lembrou que este processo se arrasta há muitos anos. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e informações referidas nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que foram rubricadas pelos Senhores Membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, foram elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 54341 de 10/12/2019 e 29669 de 20/07/2020 -----

Processo n.º: **97/2019** -----

Requerente: **António Pimenta da Silva**-----

Local da Obra: Rua Vasco Santana - Lote 74 - Montechoro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de edificação unifamiliar, piscina e muro de vedação -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e seis de agosto de dois mil e vinte, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 56048 de 19/12/2019; 30548 de 24/07/2020 e 34995 de 19/08/2020 -----

Processo n.º: **278/2002**-----

Requerente: **Henrique Neves Pontes Silva e Maria José Neves Pontes da Silva Pinheiro Agostinho**-----

Local da Obra: Rua da Liberdade, n.º 24/Avenida da Liberdade, n.ºs 1 e 3, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----



Assunto: Licença - Alteração, remodelação e ampliação de edificação -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de vinte e um de agosto de dois mil e vinte. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 27049 de 06/07/2020 -----

Processo n.º: **70/2018** -----

Requerente: **Dália Maria Luís Calheiros** -----

Local da Obra: Torre da Medronheira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo para entrega de elementos por mais 30 dias --

Foi, por unanimidade, deliberado deferir o pedido de prorrogação de prazo por mais trinta dias, tendo em conta o parecer da Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de treze de agosto de dois mil e vinte. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 28798 de 15/07/2020 -----

Processo n.º: **LOT627/1981** -----

Requerente: **António Flores & Flores, Lda.** -----

Local da Obra: Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo para entrega de elementos por mais 180 dias -

Foi, por unanimidade, deliberado deferir o pedido de prorrogação de prazo por mais cento e oitenta dias, tendo em conta o parecer da Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de vinte e um de agosto de dois mil e vinte. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 18254 de 05/05/2020 -----

Processo n.º: **19/1984** -----

Requerente: **Hotel Baltum - Explorações Hoteleiras, S.A.** -----

Local da Obra: Avenida 25 de Abril, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo para entrega de elementos por mais 60 dias --

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado deferir o pedido de prorrogação de prazo por mais sessenta dias, tendo em conta o parecer da Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de vinte e um de agosto de dois mil e vinte. -----

Não estava presente e senhor vereador Rogério Neto. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 32034 de 31/07/2020 -----

Processo n.º: **7/2019** -----

Requerente: **Imad Toufic Fawaz** -----

Local da Obra: Vale Rabelho - Lote 49, freguesia da Guia -----

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo para entrega de elementos por mais 30 dias---
Foi, por unanimidade, deliberado indeferir o pedido de prorrogação de prazo, tendo em conta o parecer da Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de vinte e um de agosto de dois mil e vinte. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 28490 de 13/07/2020 -----

Processo n.º: **27/2019** -----

Requerente: **Dina Domingos dos Santos** -----

Local da Obra: Montes Juntos, freguesia da Guia -----

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo para entrega de elementos por mais 15 dias ---

Foi, por unanimidade, deliberado deferir o pedido de prorrogação de prazo por mais quinze dias, tendo em conta o parecer da Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de vinte e um de agosto de dois mil e vinte. -

♦ Requerimento (s) n.º (s): 24386 de 18/06/2020 -----

Processo n.º: **40/2019** -----

Requerente: **Destaque Home Algarve Unipessoal, Lda.** -----

Local da Obra: Urbanização Vila das Amendoeiras - Travessa do Alto da Gralha, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - construção de edificação unifamiliar, piscina, casa de máquinas e muro de vedação-----

Apreciação do licenciamento-----

Foi, por unanimidade, deliberado deferir o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística de vinte de abril de dois mil e vinte, sobre o qual recaiu a deliberação de câmara de cinco de maio de dois mil e vinte, e a informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de dez de agosto de dois mil e vinte, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 29694 de 21/07/2020 -----

Processo n.º: **759/1979**-----

Requerente: **Carlos Henrique dos Santos Rebelo** -----

Local da Obra: Patroves, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo para entrega de elementos por mais 30 dias---

Foi, por unanimidade, deliberado deferir o pedido de prorrogação de prazo por mais trinta dias, tendo em conta o parecer da Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de vinte e um de agosto de dois mil e vinte. -

♦ Requerimento (s) n.º (s): 54538 de 23/11/2018; 12756 de 22/03/2019; 18257 de



26/04/2019; 23104 de 24/05/2019; 46019 de 23/10/2019; 20252 de 15/05/2020; 22242 de 02/06/2020 e 30360 de 23/07/2020 -----

Processo n.º: **LOT24/1974** -----

Requerente: **Galvana - Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda.** -----

Local da Obra: Galvana, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - alteração de loteamento ao 2.º aditamento do loteamento urbano - alvará n.º 10/1993-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 13820 de 28/03/2019; 18929 de 02/05/2019; 19432 de 06/05/2019 e 21619 de 28/05/2020-----

Processo n.º: **620/1981**-----

Requerente: **Sopotur - Sociedade de Construção e Turismo, S.A.**-----

Local da Obra: Rua Natália Correia - Lote 11, freguesia de Albufeira e Olhos de Água---

Assunto: Exposição - alteração de empreendimento turístico "Apartamentos Turísticos Tropical Sol" -----

Foi, por unanimidade, deliberado deferir o pedido de desistência do requerido, tendo em conta o parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística de dezoito de agosto de dois mil e vinte. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 50135 de 15/11/2017; 53056 de 15/11/2018; 2582 de 18/01/2019; 6449 de 12/02/2019; 10759 de 12/03/2019; 3216 de 21/01/2020; 27451 de 07/07/2020 e 27540 de 07/07/2020 -----

Processo n.º: **77/2017** -----

Requerente: **Isermar, Imobiliária, Lda.** -----

Local da Obra: Urbanização Quinta da Correeira, Lote 85, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - construção de edifício de habitação coletiva, piscina, muros de vedação -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 6177 de 11/02/2019 e 20185 de 09/05/2019 -----

Processo n.º: **4CP/2019**-----

Requerente: **Júlio Ferreira Feire**-----

Local da Obra: Montechoro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Comunicação Prévia - construção de duas moradias geminadas com muro de vedação.-----

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de onze de agosto de dois mil e vinte, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de onze dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as quinze horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

♦ Requerimento (s) n.º (s): 59777 de 28/12/2018; 8696 de 26/02/2019 e 48799 de 12/11/2019 -----

Processo n.º: **42CP/2018** -----

Requerente: **Pedras Amarelas - Investimentos, Lda.** -----

Local da Obra: Sesmarias - Lote 8, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Comunicação prévia - alteração de moradia unifamiliar, muros de vedação e piscina -----

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de treze de agosto de dois mil e vinte, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de onze dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da



Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as quinze horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

♦ **Requerimento (s) n.º (s): 48647 de 11/11/2019 -----**

Processo n.º: 56/2018 -----

Requerente: Annick Michéle Cintrat -----

Local da Obra: Rua 5 de Outubro, n.ºs 8 e 10, freguesia de Paderne -----

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo para entrega de elementos por mais 60 dias -

Prazo Ultrapassado -----

Foi, por unanimidade, deliberado indeferir o pedido, nos termos da informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de quatro de agosto de dois mil e vinte e com os fundamentos constantes na Deliberação de Câmara de dezanove de novembro de dois mil e dezanove. -----

♦ **Requerimento (s) n.º (s): 27333 de 29/05/2018 -----**

Processo n.º: 42/2018 -----

Requerente: Cerro dos Caliços Imobiliária - Gestão e Investimentos, S.A. -----

Local da Obra: Lagoas, freguesia das Ferreiras -----

Assunto: Licença - construção de edifício multifamiliar -----

Prazo Ultrapassado -----

Foi, por unanimidade, deliberado indeferir o pedido, nos termos da informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de sete de agosto de dois mil e vinte e com os fundamentos constantes na Deliberação de Câmara de sete de janeiro de dois mil e vinte. -----

♦ **Requerimento (s) n.º (s): 34741 de 13/07/2018 -----**

Processo n.º: 23/1996 -----

Requerente: Alberto Manuel Carvalho Dias de Oliveira -----

Local da Obra: Urbanização dos Caliços - Lote H8-A, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - construção de moradia com muro de vedação -----

Prazo Ultrapassado -----

Foi, por unanimidade, deliberado indeferir o pedido, nos termos da informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de sete de agosto de dois mil e vinte e com os fundamentos constantes na Deliberação de Câmara de dezassete de dezembro de dois mil e dezanove. -----

♦ **Requerimento (s) n.º (s): 49570 de 24/10/2018 -----**

Processo n.º: **84/2017** -----

Requerente: **Alugotel - Imobiliária Turística, S.A.** -----

Local da Obra: Avenida Dr. Sá Carneiro - Aldeamento Vilanova, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - alteração de equipamento de apoio à piscina -----

Prazo Ultrapassado -----

Foi, por unanimidade, deliberado indeferir o pedido, nos termos da informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de quatro de agosto de dois mil e vinte e com os fundamentos constantes na Deliberação de Câmara de trinta de dezembro de dois mil e dezanove. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 37382 de 31/07/2018 -----

Processo n.º: **67/2018** -----

Requerente: **Residências Boa Vista do Algarve, S.A.** -----

Local da Obra: Rua Samora Barros, 16 - Fracção C, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - alteração de edificação -----

Prazo Ultrapassado -----

Foi, por unanimidade, deliberado indeferir o pedido, nos termos da informação da de sete de agosto de dois mil e vinte de quatro de agosto de dois mil e vinte e com os fundamentos constantes na Deliberação de Câmara de três de dezembro de dois mil e dezanove. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): ECMA8976 de 11/03/2016; 26404 de 29/06/2016; ECMA3879 de 30/01/2017; 28831 de 07/06/2018; 46030 de 23/10/2019; 56657 de 23/12/2019 e 8083 de 18/02/2020 -----

Processo n.º: **3OU/2016** -----

Requerente: **Gascan, S.A.** -----

Local da Obra: Várzea da Orada - Estrada do Vale, Marina de Albufeira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Exposição - Armazenagem de Combustíveis GPL - Classe A1 -----

Foi, por unanimidade, deliberado deferir o pedido, condicionado nos termos do parecer técnico de quinze de julho de dois mil e vinte. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 55280 de 16/12/2019 -----

Processo n.º: **47CP/2019** -----

Requerente: **Momentonix, Lda.** -----

Local da Obra: Mouraria, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----



Assunto: Comunicação Prévia - construção de moradia unifamiliar -----
Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de vinte e quatro de abril de dois mil e vinte, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de onze dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as quinze horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

◆ Requerimento (s) n.º (s): 8772 de 26/02/2019; 23260 de 24/05/2019 e 21480 de 27/05/2020 -----

Processo n.º: **LOT446/1974** -----

Requerente: **Quinta da Correeira, Urbanizações, Lda.** -----

Local da Obra: Urbanização Quinta da Correeira - Lote 44, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - alteração de loteamento - alvará n.º 3/2000 -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e três de junho de dois mil e vinte, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 8765 de 26/02/2019 e 21474 de 27/05/2020 -----

Processo n.º: **LOT446/1974** -----

Requerente: **Isermar Imobiliária, Lda.** -----

Local da Obra: Urbanização Quinta da Correeira - Lote 89 e 90, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - alteração de loteamento - alvará n.º 3/2000 -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de dezanove de junho de dois mil e vinte, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 47269 de 30/10/2019 -----

Processo n.º: **49/2017** -----

Requerente: **Idalina da Conceição Fernandes** -----

Local da Obra: Sítio da Tenoca, freguesia de Paderne -----

Assunto: Licença - alteração de edificação unifamiliar e muro de vedação -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de catorze de agosto de dois mil e vinte, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 34155 de 01/08/2019 e 24506 de 17/06/2020 -----

Processo n.º: **7OU/2019** -----

Requerente: **Summest, S.A.** -----

Local da Obra: Quinta da Bolota, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - instalação de armazenagem de gases de petróleo liquefeito -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de um de julho de dois mil e vinte. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 54201 de 10/12/2019; 1061 de 08/01/2020; 2679 de 17/01/2020; 28126 de 10/07/2020 e 47907 de 04/08/2020 -----

Processo n.º: **312/1984** -----

Requerente: **Poentexotico, Lda.** -----

Local da Obra: Brejos, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Certidão - destaque -----

Foi, por unanimidade, deliberado deferir o pedido, tendo em conta o parecer técnico de dezoito de agosto de dois mil e vinte, e mandar certificar que se verifica estarem reunidos os requisitos de destaque a que alude o número quarto do artigo sexto do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 22965 de 23/05/2019 e 10702 de 04/03/2020 -----

Processo n.º: **32/2019** -----

Requerente: **Diamantino Grade Barreto** -----

Local da Obra: Branqueira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - alteração, recuperação e reabilitação de edificação unifamiliar -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e um de agosto de dois mil e vinte, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. A notificação deverá conter cópia integral do referido



parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e ainda a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as quinze horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 6927 de 11/02/2020; 25857 de 28/06/2020 e 29119 de 16/07/2020 -----

Processo n.º: **17IP/2020** -----

Requerente: **Luís Filipe Mendonça dos Reis** -----

Local da Obra: Rua António Aleixo, n.º 9, Freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Exposição - alteração de arrumos para garagem -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de dezoito de agosto de dois mil e vinte, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 25753 de 07/06/2019; 5913 de 05/02/2020; 16431 de 17/04/2020; 16864 de 21/04/2020; 24022 de 15/06/2020 e 26256 de 30/06/2020 --

Processo n.º: **LOT470/1974** -----

Requerente: **Quinta da Orada - Gestão e Investimentos, S.A.** -----

Local da Obra: Marina de Albufeira - Várzea da Orada, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - alteração ao alvará de loteamento n.º 02/2001 -----

Foi, por unanimidade, deliberado tendo em conta o parecer técnico datado de dezoito de agosto de dois mil e vinte e por a Câmara ter intensão de vir a aprovar a alteração do loteamento, determinar, nos termos do número três artigo vigésimo sétimo do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, a notificação para pronúncia no prazo de dez dias dos proprietários dos lotes constantes do alvará quanto a alteração em causa. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 37048 de 30/07/2018; 5959 de 08/02/2019; 17423 de 22/04/2019; 3996 de 24/01/2020; 21768 de 29/05/2020 e 32705 de 05/08/2020 ---

Processo n.º: **412/1981** -----

Requerente: **Joaquim Duarte Pereira** -----

Local da Obra: Quinta dos Barrancos, Lote 1A, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - alteração de muro e piscina-----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de treze de agosto de dois mil e vinte. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 14283 de 01/04/2019; 18476 de 29/04/2019; 28044 de 25/06/2019; 2399 de 16/01/2020; 23562 de 09/06/2020 e 31071 de 24/07/2020 ----

Processo n.º: **20/2019** -----

Requerente: **Ana Maria Cavaco e Carmo**-----

Local da Obra: Sítio da Cerca Velha, freguesia de Paderne-----

Assunto: Licença - alteração e ampliação de edificação unifamiliar -----

Apreciação do licenciamento-----

Foi, por unanimidade, deliberado deferir o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico datado de vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 33698 de 30/07/2019 -----

Processo n.º: **58/2019** -----

Requerente: **Rosa Maria Duarte das Neves** -----

Local da Obra: Urbanização Alto dos Caliços - Lote G13, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - alteração de edificação unifamiliar com piscina e muro de vedação ---

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 24737 de 03/06/2019 e 7534 de 14/02/2020-----

Processo n.º: **35/2019** -----

Requerente: **Raul Cavaco Martins e Filhos, Lda.** -----

Local da Obra: Estrada dos Cerros Altos - Lote 9 - Mosqueira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - construção de edificação multifamiliar -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 43059 de 25/09/2017; 50881 de 21/11/2019; 10819 de



05/03/2020; 18248 de 05/05/2020; 18503 de 06/05/2020 e 32622 de 05/08/2020 -
Processo n.º: **64/2017** -----

Requerente: **Barlageste - Empreendimentos Turísticos Unipessoal, Lda.** -----

Local da Obra: Rua 5 de Outubro, n.º 79, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - demolição do existente e construção de edificação -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de vinte e seis de agosto de dois mil e vinte, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 12186 de 20/03/2019; 20512 de 13/05/2019 e 21790 de 29/05/2020 -----

Processo n.º: **113/2007** -----

Requerente: **Sabrina Formaglini** -----

Local da Obra: Quinta da Balaia - Lote 2, parcela 7, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - alteração e ampliação de edifício de habitação unifamiliar e piscina --

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de vinte e seis de agosto de dois mil e vinte, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 2465 de 16/01/2020 -----

Processo n.º: **1CP/2020** -----

Requerente: **Vagatur - Sociedade de Exploração Turística e Hoteleira, Lda.** -----

Local da Obra: Avenida Sá Carneiro - Edifício Ocean Drive - Fracção M, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Comunicação Prévia - alteração de estabelecimento comercial -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 31529 de 16/07/2019; 36872 de 23/08/2019; 30621 de 24/07/2020 e 30609 de 24/07/2020 -----

Processo n.º: **440/2002** -----

Requerente: **Isidro Pereira Rodrigues** -----

Local da Obra: Galé - Lote 61, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar, muros de vedação,

piscina e barbecue -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de dezassete de agosto de dois mil e vinte. -----

= APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA =

Considerando estarem minutas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da ata em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas onze horas e quarenta minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----